

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005 CNPJ – 18.210.251/0001-66

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE PETROPOLIS. Realizada aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze, com inicio às 17h45min, com a presença dos seguintes conselheiros: Luciane Bomtempo, Jorgina de Souza Francisco, Fernanda Ferreira, Marilene Cunha, Mônica Freitas, Sâmea Azara, Márcia Faria, Thiago Pires, Sérgio M. Costa, Irma Guizzo, Letícia Cardozo, Hebe Barbatti, Maria Clara, Lygia Nascimento, Roberto Vicente Krepker, Daniel Coutinho, Adriano Cândido, e Ana Imbelloni.

Estiveram representadas as seguintes entidades: AJA, Amigos da Mata, Apae, Pestalozzi, Casa da Acolhida I, Casa da Criança, Casa São José das Oblatas, CDDH, Comac, CEI Nossa Senhora da Glória, Creche Santa Catarina, Creche Santo Antonio, Creche São Francisco de Assis, Creche Itamarati, Escola Doméstica N. Sra. Amparo, Fundação Princesa Isabel, Gaape, Instituto Meninos Cantores, Recicla Vida, Lar Nossa Senhora das Graças, LBV, Renovar Saúde Criança, Sadias, Seelyg, e CEI São Judas.

Esteve também representado, o Conselho Tutelar dos Distritos: Rafael Soares. Estiveram também representadas as instituições: Fase, Inatos RJ e Lions Club. Estiveram também presentes à reunião Padre Jac e Padre Jardel.

PRIMEIRO ITEM DA PAUTA – VERIFICAÇÃO DE QUORUM E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE JULHO:

Após verificar que havia quórum com dezoito conselheiros no total, e quatorze com direito a voto, a Presidente, deu início à reunião, cumprimentando a todos e agradeceu a presença do Padre Jardel e do Padre Jac na reunião. Solicitou a plenária a aprovação da ata do mês de julho, o que foi aprovada por todos.

SEGUNDO ITEM DA PAUTA – ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR:

A Presidente falou sobre a eleição do Conselho Tutelar que acontecerá no próximo domingo dia 4 de outubro, convidando a todos para participar e ajudar na divulgação. Lamentou a atitude do Governo Federal que impôs a eleição unificada em todo território brasileiro, e que não aportou nenhum recurso aos municípios para que pudessem fazer uma campanha maior e com mais visibilidade. Acha que o Governo Federal tinha a obrigação de falar em cadeia nacional sobre a importância da eleição do Conselho Tutelar, repassar recursos do TSE, e disponibilizar as urnas eletrônicas. Falou sobre o pacto Federativo, que está na constituição, que fala das tarefas de cada um, e o governo Federal não compareceu com nada. O município está arcando com tudo, foi feito até um programa especial para que impeça que uma pessoa vote em mais de um local. Agradeceu e parabenizou o esforço da Comissão



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005 CNPJ – 18.210.251/0001-66

Eleitoral, do MP, do Juizado, do CMDCA, dos candidatos e de todos que participaram deste processo, e que o município investiu muito na eleição. A Presidente propôs fazer uma moção de repúdio contra o Governo Federal. Passou a palavra para a Conselheira Fernanda que falou sobre todo o processo da eleição do Conselho Tutelar, e informou os últimos atos da reta final para a realização da eleição no próximo domingo, e que tudo foi feito com a maior transparência. Apresentou o material gráfico produzido pela Prefeitura, que será distribuído para todas as escolas, CRAS, CREAS, Postos de Saúde, ônibus, estação de transbordo, e informou que são mais de 300 pessoas envolvidas em todo o processo eleitoral, e solicitou a todos os conselheiros titulares e suplentes para ajudarem na divulgação e na eleição. A Presidente informou também que o material será distribuído pela cidade, nas instituições, e que rádio. TVs, jornais, também já estão divulgando e irão realizar entrevistas. e que todos vão contribuir com a divulgação fazendo valer o direito de nossas criancas e adolescentes. O Padre Jardel colocou as Paróquias de sua responsabilidade à disposição para ajudar na divulgação.

TERCEIRO ITEM DA PAUTA - TRABALHO DAS COMISSÕES:

Comissão de Cadastramento e Registro de Entidades

A Presidente informou que a Comissão visitou a Casa da Cidadania no dia 17/09, aprovando o primeiro registro da instituição. Solicitou que um membro da Comissão falasse a respeito. A Conselheira Ana disse que concederam o registro, mas ficaram de retornar em dezembro para ver o projeto funcionando. Houve opiniões contrárias sobre a concessão do registro, então a Presidente colocou para a plenária decidir se aprova a sugestão da Comissão; a proposta de um registro provisório de 3 meses; esperar o projeto iniciar para depois conceder o registro; ou deixar para a próxima reunião e convidar o representante da entidade. A irmã Irma disse que se ainda não está funcionando o projeto, não é possível o registro agora. A Presidente colocou em votação.

- 1) Parecer da Comissão (nenhum voto)
- Registro provisório de 3 meses Ana Imbelloni, Adriano Cândido, Roberto e Fernanda. (4 votos)
- 3) Registro após o início do projeto Thiago, irmã Irma, Sérgio, Luciane, Mônica, Maria Clara, e Daniel. (7 votos)



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005 CNPJ – 18.210.251/0001-66

4) Próxima reunião com o representante da entidade – Marcia (1 voto) Ficou aprovada pela plenária, que a entidade deverá iniciar o projeto para após obter a concessão do registro.

Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar

A Presidente informou que na reunião de 19/08/15, a Comissão analisou o Ofício do MP nº 584/15 (PAs. 059/2013, 264/2013 e 036/2014, referente à conduta de Conselheiro Tutelar dos Distritos, e que opinou por abertura de Comissão de Ética.

Reavaliou a decisão de abril/15 de encaminhar o Ofício do MP nº 729/15 (PA 052/2014) para a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da PMP, entendendo, agora, que deverá ser criada Comissão de Ética para analisar o caso também, e o parecer do MP no processo 027/2015 às fls. 70/73, sobre a conduta do Conselheiro Tutelar do Centro. Solicitou à plenária quem poderia fazer parte da Comissão de Ética, colocaram-se a disposição os seguintes conselheiros:

Adriano Cândido, Sâmea Azara, Thiago Pires, Letícia Cardozo e um Conselheiro Tutelar indicado em consenso pelos dois conselhos.

Comissão de Orçamento e Finanças

A Presidente informou que a Comissão reuniu-se no dia 19/08/15, analisando os seguintes processos, todos aprovados pela mesma e para os quais, solicita aprovação da plenária:

- AFIPE Projeto referente doação da Águas do Imperador: Doando Agasalhos neste Inverno – Valor R\$ 10.000,00;
- AFIPE Prestação de Contas referente à subvenção concedida através do Processo nº 17633/14 – Valor R\$ 6.000,00;
- COMAC Prestação de Contas referente à subvenção concedida através do Processo nº 21813/13;
- CDDH Prestação de Contas referente à subvenção concedida através do Processo nº 21846/13 (fevereiro/14 a dezembro/14);
- ABEMI Prestação de Contas referente à subvenção concedida através do Processo nº 21806/13 (janeiro/14 a fevereiro/15);

Aprovados por todos.

A Presidente leu o ofício nº 424 da Secretária de Controle Interno Rosangela Stumpf, que solicita que as prestações de contas anuais das entidades que receberam subvenções, sejam previamente analisadas pela Secretaria de Controle Interno baseadas na Deliberação nº 200 do TCE. Solicitou a aprovação da plenária, logo aprovado por todos.

Falou pela Comissão a conselheira Fernanda, que explicou a situação da



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005 CNPJ – 18.210.251/0001-66

entidade APAE, que havia solicitado em 2014, Termo Aditivo alterando a duração do projeto "Hidro Funcionalidades e AVDs", cuja subvenção foi concedida através do Processo nº 21839/13. Para tal, foi solicitado pela Procuradoria que a entidade apresentasse alguns documentos, o que foi atendido, porém, totalmente fora do prazo, devido a problemas da entidade em conseguir os laudos necessários para o funcionamento da piscina, o que tornou o Termo Aditivo inviável. Sendo assim, para não prejudicar a entidade, a Comissão sugeriu que a mesma devolvesse o valor do Convênio e apresentasse um Projeto dentro do Edital 01/2015, já que a previsão seriam 20 projetos, e apenas 17 se inscreveram, então não estaria estourando o recurso financeiro, assim a entidade não teria prejuízo, já que estão com toda a documentação em dia. Para tanto, a Comissão solicita a aprovação da plenária para receber o projeto da APAE, mesmo que fora do prazo. A Presidente colocou em votação, o que foi aprovado por todos.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR:

A Presidente informou que foram realizadas várias reuniões durante o mês de agosto, onde foi decidido que a eleição terá 34 Postos de Votação e que os eleitores poderão votar em qualquer um dos postos, com a elaboração de programa pelo DETEC, impedindo que o eleitor possa votar mais de uma vez. Na reunião, realizada em 26/08 contou com a presença de todos os candidatos, que puderam assistir ao teste do programa do DETEC, apresentado pelo Luiz Cláudio da Secretaria de Ciência e Tecnologia e dirimirem possíveis dúvidas.

Foi formada na reunião de 26/08, uma comissão de candidatos que irá acompanhar o lacre das urnas, são os seguintes: Dos Anjos, Luiz Alonso, Emmanuel (Nenel), Robson Bastos, Tiago Leite Guel, Diogo Lucas e Professora Elenice.

As urnas foram retiradas no T.R.E. na terça-feira, dia 01/09.

Foram elaboradas as Resoluções 016/2015 com a divulgação dos postos de votação e a 017/2015 nomeando os candidatos que irão acompanhar o lacre das urnas.

Foram solicitados os carros para a eleição, cessão de espaços para votação, guarda de urnas, lanches para pessoal, mesários, apuradores e pessoal de apoio.

QUARTO ITEM DA PAUTA - INFORMES:

A Presidente leu o ofício GPI 358, que fala sobre a solicitação para reativação do posto avançado do Cartório de Registro Civil de Nascimento no Hospital Alcides Carneiro, e informou que o Governo tem feito incursões com o pacto social local em várias comunidades, e diagnosticaram muitas crianças sem registro de nascimento, que este serviço foi interrompido no Hospital e solicitou a aprovação da plenária





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005 CNPJ – 18.210.251/0001-66

para que seja enviado o pedido ao Exmo. Juiz Dr. Alexandre Teixeira. Foi provado por todos.

- A Conselheira Fernanda falou sobre o que está acontecendo com as instituições que tem convênio com a FIA, que eles criaram um sistema de cadastramento para concorrer ao edital, disse que o sistema está sempre fora do ar, com muitos problemas e prejudicando as instituições que pretendem concorrer ao edital. Ana da Sadias e Claudio da AJA falaram do descaso e da dificuldade de se cadastrarem no sistema da FIA. A Conselheira Fernanda, muito indignada, falou que o estado lança um edital, e que os municípios que tem gestão plena na Assistência Social, com instituições que trabalham com crianças com vulnerabilidade social, encaminhados pela MP e Vara da Infância, não poderão concorrer ao edital. Disse que o Governo do estado está tirando o dinheiro das crianças, e que faltam repassar mais de R\$ 1.000.000,00 ao município. A Presidente falou sobre os atrasos dos repasses da UPAS e informou que o Prefeito foi ao Ministério Público Estadual para exigir os repasses, que o estado deve mais de 4.000.000,00 ao município e se não houver o repasse que é nosso de direito, terá que fechar as UPAS. Disse que consequiram sensibilizar o Ministério Público, conseguindo bloquear pelo menos o valor do mês. Falou que a crise é grande e está caindo no colo do município, informou que o Prefeito irá dar uma coletiva anunciando medidas de contensão de despesas. O Conselheiro Roberto sugeriu uma ação Judicial conjunta para exigir os repasses dos recursos, e a Procuradoria fazer uma ação com o pedido de uma liminar para suspender o edital. Fernanda falou em promover uma audiência com a FIA, junto com as instituições para pressionar, pois o conselho tem força. A plenária aprovou o encaminhamento à Procuradoria.
- A representante da entidade Lidia dos Santos, Juliana, falou sobre o projeto da entidade que trabalha com jovem aprendiz, e que vem tentando conseguir o registro no CMDCA, e solicita a atenção para o pedido. Ana falou pela Comissão e explicou que estiveram de fato ano passado na entidade, e diante de algumas dúvidas sobre os adolescentes convocados pela a entidade que viriam de outros municípios para trabalharem em Petrópolis, por também não terem CNPJ na cidade, e também fizeram uma consulta ao Ministério do Trabalho com a Dra. Maria de Fátima, e não ficaram seguros em conceder o registro. Pediu a Juliana para que fosse ao Ministério do Trabalho fazer uma consulta para obterem um documento deles para a concessão do registro. O conselheiro Adriano informou que um jovem menor de idade não pode viajar sozinho.
- Padre Jardel se apresentou, falando das Creches que administra, do momento trágico que vive o Brasil, e que as creches estão com dificuldades, que compreende e reconhece este momento, e busca o



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis 8 060 de 13/07/90 — LELMUNICIPAL 6 312

LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005 CNPJ – 18.210.251/0001-66

diálogo com o governo sobre as conveniadas que estão precisando muito de ajuda. A Presidente disse que o governo está aberto para o diálogo, enfatizou que a parceria é fundamental, e que estaremos sempre abertos para ouvir as entidades, que de fato estão passando por um momento difícil, mas que o assunto já está sendo discutido, que o Prefeito solicitou um levantamento, para rever de maneira responsável, para após estar conversando sobre os ajustes necessários. A Presidente informou que o repasse para Funcria não foi reduzido como foi dito na reunião passada, que permanece o mesmo patamar do ano passado. Fernanda deu seu depoimento enquanto sociedade civil, disse que antigamente as conveniadas não tinham voz e nem diálogo, e se a per capta tivesse continuado com aumento de 20% a cada 2 anos, hoje estaria entorno de R\$ 220,00, disse que hoje a merenda é muito melhor. que recebem material de limpeza, e mais a contribuição do governo com funcionários cedidos. O Prefeito Rubens Bomtempo compareceu à reunião e falou também sobre a per capta, e disse que a correção será feita com diálogo e responsabilidade.

A Conselheira Mônica e Secretária de Educação confirmou a perda dos repasses do Governo Federal em torno de R\$ 9.000.000,00, que com certeza respinga em todas as ações do Governo Municipal, que desde que assumiu, foram criadas 2.950 vagas novas no Centro de Educação Infantil. Falou sobre as conveniadas, que vem facilitar muito esse trabalho de suprir a carência da demanda deprimida, e a forma mais rápida de dar conta é com o convênio. Informou que será inaugurado no dia 23 de outubro, na Av. Koeler, o Centro de Referência de Educação Inclusiva, disse que na rede municipal há cerca de 800 alunos considerados inclusivos, eles estarão no espaço escolar em um turno, e no contra turno eles estarão no Centro de Referência, com aulas para desenvolvimento de suas habilidades específicas. Informou que já está previsto no Plano Municipal de Educação nos próximos 10 anos o atendimento a educação integral. Solicitou o espaço na próxima reunião do CMDCA, para apresentar quais os trabalhos que serão efetivamente garantidos no Centro de Referência. Disse que o governo está preocupado com a educação integral e que já estão fazendo a formação em 12 unidades escolares, e dos profissionais para atenderem em 2016 os alunos do ensino fundamental na educação integral. Falou também sobre a transição da criança que vem da educação infantil integral e vai para o ensino fundamental parcial, esta situação vai estar nos próximos 10 anos e gradativamente as escolas estarão se preparando para receber a educação integral no ensino fundamental. Informou que 93 escolas tinham atendimento com o Mais Educação, que estendia a carga horária dos alunos considerados em risco social, e esta verba foi suspensa pelo Governo Federal. Disse que estão revendo este tipo de atendimento, para contemplar estes alunos, e que os alunos que são considerados em risco social, a partir de 2016 podem procurar pelas 12 instituições que terão o atendimento de educação integral. Enfatizou que

PETRÓPOLIS

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis LEI FEDERAL 8.069 de 13/07/90 LEI MUNICIPAL 6.312 de 15/12/2005 CNPJ – 18.210.251/0001-66

a família tem co responsabilidade sobre este processo.

QUINTO ITEM DA PAUTA - ASSUNTOS GERAIS:

- A Presidente falou sobre Justiça Restaurativa, e pede aos conselheiros ou a Comissão que se intere do assunto para que possamos dar um avanço em Petrópolis, que com certeza vai ajudar muito na mediação dos conflitos com a Justiça, sugeriu fazer um convite a Valéria Brain, do Projeto Terra dos Homens para falar sobre o assunto.
- Falou sobre a redução da maior idade, e quer que o conselho discuta este assunto.
- A Presidente falou da Plataforma Digital, que será implantada em Petrópolis, onde permitem que pessoas possam doar recursos, materiais, recursos humanos, para que as instituições possam ter acesso a estes serviços, quem quiser doar terá acesso as instituições, que são inscritas no CMDCA e no CMAS, e será uma grande corrente do bem.
- Fernanda informou que os jovens apreendidos na Praça Visconde de Mauá, não foram algemados.

E por não haver mais nada a tratar, a Presidente encerrou a reunião às19h45 min.

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO

Presidente

IRMA GUIZZO

Vice- Presidente

SUELI PORTO AZEVEDO

Secretária